



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde

11/05/23
PROTOCOLO
Nº 0064/2023
30/05/2023
W. Am.
funcionário

A Secretaria de Administração
Setor de Protocolo
Solicitamos:

☐ Aquisição de Materiais ☒ Contratação de Serviço ☐ Outros
☒ Emissão de Nota de Empenho ☒ Ordinário ☐ Global ☐ Estimativo
☒ Emissão de Ordem de Pagamento

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de exame de **BIOPSIA OSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS**, para atender o paciente **ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde através da C.I.R. nº 0040 /2023, em anexo.

A Favor de: CSM MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA
SITUADO Rua Doutor Lacerda Sobrinho, 310 – Centro – Campos dos Goytacazes - RJ
CNPJ: 10.567.449/0001-90
No valor de: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário o pagamento deste, tendo em vista que o usuário apresenta exames laboratoriais sugestivos de **ANEMIA APLÁSTICA COM ANEMIA, NEUTROPENIA INTENSA E PLAQUETOPENIA**, conforme descrito no pedido médico em anexo, necessitando da realização do exame para diagnóstico e correto tratamento e recuperação de sua saúde.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 11
Unidade: 1101
Programas de Trabalho: 10.301.0053.2.045
Natureza de Despesa: 3390.39.00
Fonte: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Cód.: 20

Aperibé, 30 de maio de 2023.

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. Nº 0064/2023
FOLHAS 03
VISTO E

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Os serviços deverão ser realizados após nota de empenho de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
2. No preço apresentado deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do mesmo.
3. Tipo de empenho: Ordinário.
4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados da data sua apresentação.
5. O pagamento será imediato a execução do serviço mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser atestada por 02 (dois) servidores, que não seja o ordenador de despesa.

Aperibé, 30 de maio de 2023.


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. N° 0064/23
FOLHAS 04
VISTO



CIR N° 0040/2023

Aperibé, 30 de Maio 2023.

Da: Secretaria Municipal de Saúde.
Para: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé.

Prezado,

Venho através desta, solicitar que seja feita a abertura do processo para pagamento de um processo **Biopsia ósseas de cristas ilíacas posteriores direta e esquerda e exames histopatológicos**, para o paciente **Sr. Alexandre da Cunha Rocha**, conforme triagem e relatório em anexo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Relatório de Controle e Avaliação

Venho através deste informar que o paciente **Sr. Alexandre da Cunha Rocha**, residente a Rua Projetada s/n no bairro Ponte Seca do município de Aperibé-RJ, inscrito sob o CPF 153.299.397-80, apresenta Anemia Aplastica com anemia neutropenia intensa e plaquetopenia.

Declaro que em consulta com o médico especialista, foi solicitado realizar um procedimento de **Biopsia ósseas de cristas ilíacas posteriores direta e esquerda e exames histopatológicos**, para o tratamento correto.

Ressalto que não tenho nenhum prestador do SUS que realize esse procedimento no momento, o que faz com que o município tenha que arcar com o mesmo.

Aperibé, 30 de Maio 2023

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE LIBERATORI COELHO
Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria de Saúde.

HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALDI BLANC

Rua Antônio José Moreira nº 359 - São Vicente de Paula
Aperibé - RJ - CEP 28495-000

Tel: (22) 3864-1710 - CNPJ 00.809.331/0001-77



RECEITUÁRIO

Paciente: Alexandre da Cunha Rosa

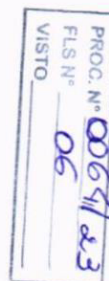
Laudos médicos

Alexandre da Cunha Rosa apresenta exames laboratoriais supletivos de anemia aplástica com anemia, neutropenia intensa e plaquetopenia. Tem indicação precisa de exame de medula óssea, líquor de fragmentos ósseos de cistite ilíacas para enfermagem diagnóstica e encaminhamento para transplante de células tronco hematopoiéticas no CEMO

Dra. Mariana Soldati
MÉDICA
CRM: 52.01200119

01 / 05 / 23

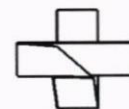
Data



Assinatura e Carimbo do Médico



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. Nº 0064/23
FOLHAS 07
VISTO

Aperibé, 29 de Maio de 2023.

Do: Setor de Serviço Social

Para: Setor de Planejamento, Controle, Regulação e Avaliação.

SOLICITAÇÃO PARA CUSTEIO
DE EXAMES DE ALTO CUSTO

Nome:	Alexandre da Cunha Rocha
Endereço	Aperibé/RJ
Identidade:	26. 566. 495 - 3
CPF:	153. 299. 397 - 80
Data de Nasc.	27/12/1988
Cartão do SUS:	706 2060 0078 7466
Telefone:	(22) 988319412
Nº Residente:	02 pessoas
Exames:	BIOPSIAS OSSEAS DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS.

RELATÓRIO SOCIAL

Recebemos no setor de Serviço Social, desta secretaria, o paciente Alexandre, solicitando a realização dos exames acima citados, em **caráter de urgência**.

Alexandre encontra-se em acompanhamento com médico hematologista. Possui exames laboratoriais que sugerem anemia aplástica, neutropenia intensa e plaquetopenia.

Os exames solicitados são para confirmação de diagnóstico e posteriormente encaminhamento do paciente para transplante de Células Tronco Hematopoiéticas.

Veio procurar o Serviço Social, pois segundo ele não possui condições de arcar

1972
100
100



com os custos dos exames e busca ter sua demanda atendida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, o mesmo foi acolhido e atendido pelo Serviço Social, que mediante as informações prestadas, emite este relatório, sendo favorável à solicitação do referido paciente.

PARECER SOCIAL:

Diante do exposto, e cientes do estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990), em que a saúde se configura como um dos direitos fundamentais ao ser humano, "devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício." (artigo 2º da LOS).

Ainda, de acordo com a C. F. de 1988, em seu artigo 196, estes direitos fundamentais devem ser garantidos: "mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação".

Encaminhamos este relatório social ao setor responsável para dar continuidade aos trâmites necessários que garantam o atendimento ao paciente, pois estamos certos que ao SUS é legalmente correto, recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, mediante contrato ou convênio, quando suas disponibilidades forem insuficientes.


Juliana Alves Figueira Caldeira
Assistente Social
CRESS 23162 / 7ª Região

Juliana Alves Figueira Caldeira

Assistente Social/Secretaria de Saúde - Aperibé



RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

PROC. Nº 0064123
FOLHAS 09
VISTO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

0210

Alexandre da Cunha Rocha
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.566.495-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/2008

NOME ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA

FILIAÇÃO FLORIANO LOPES ROCHA

NELCY DA CUNHA ROCHA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 27/12/1988

DOC. CIÓGEN C.NASC. LIV. AS. FLS 129V TERM 3842

CAMQUET RJ

001 1 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão do Usuário

SUS  Sistema Único de Saúde

Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA

Data Nasc.: 27/12/1988 Sexo: M

706 2060 0078 7466



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e confidencial.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao órgão emissor.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS 

988319412

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

153 299.397-80

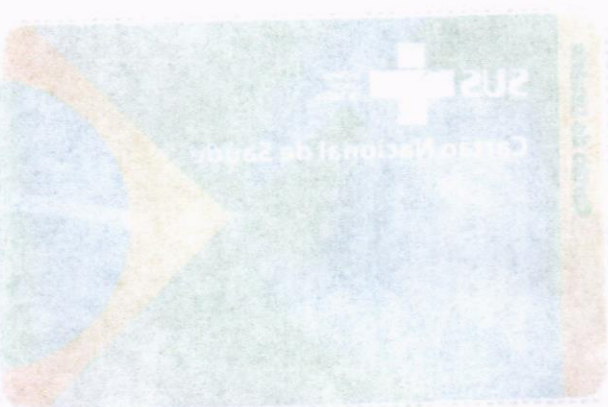
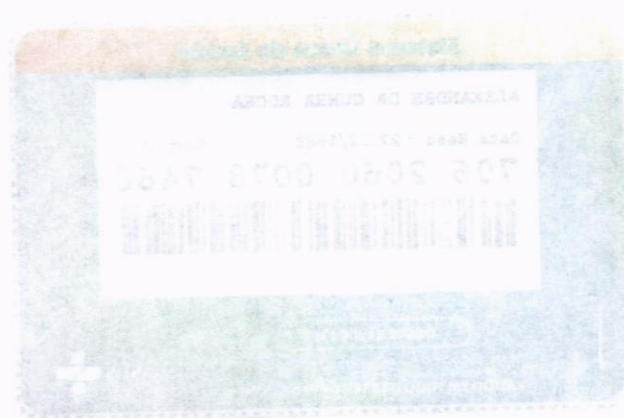
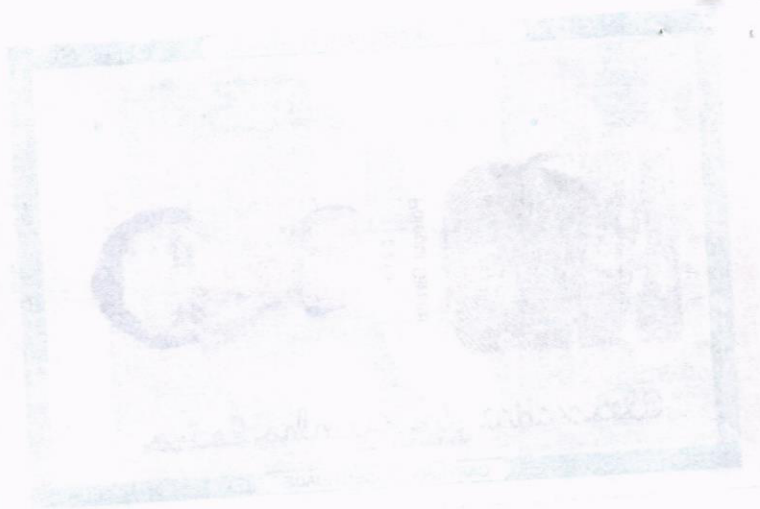
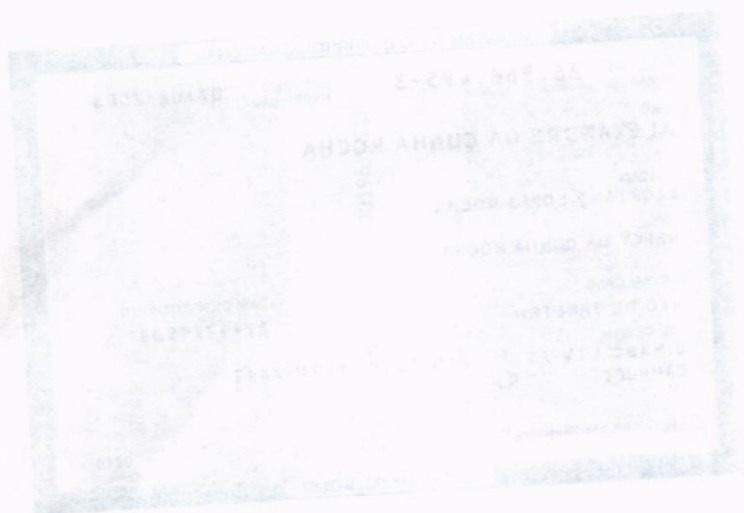
Nome

ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA

Nascimento

27/12/1988







Aneel Energia e Serviços S.A.
Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Angra Corporate,
Barra Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 25220-207
CNPJ nº 06.927.150/0001-38 - Inscricao Estadual: 82.048.001

A Tarifa Social de Energia
Elétrica foi criada pela lei
10.438 de 28 de abril de 2002

PROC. Nº 0064/23

FOLHAS 10

VISTO

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTAFISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda -
UI320U30 - 8315 - 11898034-ELT-949

Monofásico

ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA
RUA PROJETADA F 00000 LT 06 QD G, 0, LT 06 QD G
FUNIL CAMBUCCI, RJ
CEP: 28430-000
CPF: *** 299.39** - INSC. EST.: ISENTO

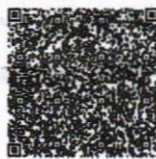
5519341

5519341

03/2023

05/04/2023

R\$ 137,98



NOTA FISCAL Nº 022970185 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 29/03/2023
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulta pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta>
chave de acesso:
3323 0333 0500 7100 0158 6600 0022 9701 8520 5872 8689
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 29/03/2023

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa
renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 39,01.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/02 - 29/03

Informamos que a tarifa da Enel Rio foi reajustada, em média,
em 3,28%, por meio da REH Aneel nº 3.177/2023. Com vigência de
15/03/2023 a 14/03/2024. Bandeira verde em
março/23 sem custos adicionais na fatura. Informações:
www.aneel.gov.br

DATA DE FATURA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DEBITO	PRÓXIMA LEITURA
25/02/2023	29/03/2023	32	27/04/2023

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Ener At Form TE de 000 ate 030	kWh	30	0,13900	4,17	0,20	4,16	18,00	0,74	0,10720
Ener At Form TE de 031 ate 100	kWh	70	0,23900	16,73	0,85	16,71	18,00	3,00	0,18278
Ener At Form TE de 101 ate 158	kWh	58	0,35845	20,79	1,09	20,63	18,00	3,76	0,27567
Ener At Form TUSD de 000 ate 030	kWh	30	0,19333	5,80	0,29	5,79	18,00	1,04	0,14878
Ener At Form TUSD de 031 ate 100	kWh	70	0,33157	23,21	1,13	23,07	18,00	4,17	0,25805
Ener At Form TUSD de 101 ate 158	kWh	58	0,49741	28,85	1,31	28,57	18,00	5,20	0,38257
Beneficio Tarifario Bruto			0,00000	5,4	2,60	50,74	18,00	9,12	0,00000
Beneficio Tarifario Liquido			0,00000	39,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CP - Ilum Pub Pref Munic			0,00000	24,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratorios			0,00000	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Auxilio			0,00000	1,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				150,29					
SUBTOTAL OUTROS:				-12,31					
TOTAL:				137,98	7,71	150,29		27,04	

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:

Nº Medidor	P. Horário Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
11898034-ELT-949	HFP	26 FEV	10.645	29 MAR	10.803	1	158	32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - minimo faturavel

CONSUMO (LID)				Tributos			
Mes/Ano	kWh	Dias	Tipo	ICMS	PIS	COFINS	Valor R\$
MED12	122	30	-	150,29	18,00		27,04
MAR23	158	32	LID	123,25	1,12		1,37
FEV23	133	29	LID	123,25	5,16		6,34
JAN23	119	30	LID				
DEZ22	124	31	LID				
NOV22	106	29	LID				
OUT22	105	29	LID				
SET22	98	1	LID				
AGO22	123	32	LID				
JUL22	119	30	LID				
JUN22	126	31	LID				
MAI22	118	30	LID				
ABR22	133	31	LID				
MAR22	141	32	LID				

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos
termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAT)

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
11898034-ELT-949 ENERGIA ATIVA - kWh	HFP		10.645	10.803	1,00	158

CSM MÉDICOS ASSOCIADOS

CGC - 10567449/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 070583

PROC. Nº 0064123
FOLHAS 11
VISTO 

ORÇAMENTO

P/ ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA

EXAMES - BIOPSIAS OSSEAS DE CRISTAS ILÍACAS
POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES
HISTOPATOLÓGICOS.

VALOR - R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)

DEPÓSITO EM CONTA DA FIRMA CSM - MÉDICOS
ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA -

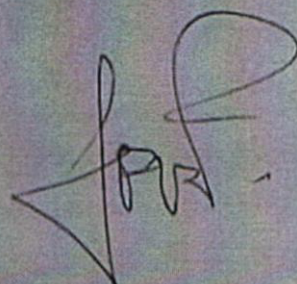
BANCO 748 UNICRED, AG. 4503, CC - 1665-9

136

Campos, 16 de maio de 2023

INSC. MUNICIPAL 070583
C.S.M. MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA
Rua Doutor Lacerda Sobrinho, 310
Centro - CEP 28.010-077
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

10.567.449/0001-90
C.S.M. MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA
Rua Doutor Lacerda Sobrinho, 310
Centro - CEP 28.010-077
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ



Recebi por e-mail
16/05/2023
2552



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Processo : 00064-2023
Situação : ENVIADA PARA CONTABILIDADE
Objeto : SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE BIÓPSIA ÓSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, PARA ATENDER O PACIENTE ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. N° 0040 /2023, EM ANEXO.

Legenda:

Vencedor
Empate
Desclassificado
Média Referência

Referência:

Fornecedores

01 - C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Qtd.	Total Mínimo	01 Unit.
01-BIÓPSIA ÓSSEA (DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA) E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS.	SERV	1	3.800,00	3.800,00
Total por Fornecedor				3.800,00

Jeannine
Jeannine Lugão Eക്കാ
Departamento de Compras
Matrícula: 5214

PROC. N° 0064/23
FOLHAS N° 12
VISTO: *ep*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.567.449/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2008
NOME EMPRESARIAL C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR LACERDA SOBRINHO	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
CEP 28.010-077	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2726-8300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 15:02:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC N°	069/23
FOLHAS N°	14
VISTO:	WP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.567.449/0001-90
Razão Social: C S M MEDICOS E ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA
Endereço: R DOUTOR LACERDA SOBRINHO 310 / CENTRO / CAMPOS DOS
GOYTACAZES / RJ / 28010-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2023 a 18/06/2023

Certificação Número: 2023052001453834398494

Informação obtida em 01/06/2023 15:03:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	064/23
FOLHAS Nº	15
VISTO:	up

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.567.449/0001-90
Certidão nº: 24164470/2023
Expedição: 01/06/2023, às 15:04:04
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.567.449/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 283-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. Nº	064/23
FOLHAS Nº	16
VISTO:	210

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA
CNPJ: 10.567.449/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:00:18 do dia 06/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2023.

Código de controle da certidão: **A597.BA74.9A38.97BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. N°	064/23
FOLHAS N°	17
VISTO	up

Aperibé, 01 de junho de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: PROCURADORIA
Processo N.º 0064/2023

Senhor Secretário,

Considerando a solicitação e justificativa do Presidente do Fundo Municipal de Saúde, (fl. 02);

Considerando as condições para prestação do serviço, (fl. 03);

Considerando a CIR 0040/2023, (fl. 04);

Considerando o Relatório de Controle e Avaliação, (fl. 05);

Considerando a solicitação de procedimento, (fl. 06);

Considerando o Relatório Social, (fl. 07 e 08);

Considerando a documentação do paciente, (fls. 09 e 10);

Considerando o orçamento, (fl. 11);

Considerando o mapa de preço, (fl. 12);

Considerando as documentações da empresa, (fls. 13 a 16).

Venho solicitar Parecer Jurídico sobre a possibilidade jurídica para emissão de ato de dispensa de Licitação, baseado no Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.

Pelo exposto, encaminhamos a V. S^a. o presente processo.

Jeanine Lugão Eccard
Departamento de Compras
Matrícula: 5214



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROC. N°	0064/23
FLS N°	18
VISTO	22

Processo n°.: 0064/2023

Requerente: Fundo Municipal de Saúde

EMENTA: Dispensa de licitação. Contratação Emergencial. Aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual requer análise jurídica da dispensa de processo licitatório para pagamento de exame de Biópsia Óssea para o paciente Alexandre da Cunha Rocha, para efeito de aplicação do disposto no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Tem por objeto a presente, visto que o paciente necessita da realização do exame em caráter de urgência, para diagnóstico e correto tratamento e não dispõe de recursos financeiros para arcar com o mesmo, justificando deste modo a necessidade na realização do procedimento de alta complexidade que não é realizado no Hospital Municipal, conforme farta documentação anexa.

Desse modo, a nova lei de licitações, 14.133/21 em seu artigo 75 disciplina as hipóteses em que o processo licitatório é dispensável, e no inciso VIII versa especificamente sobre os casos em que existe urgência na prestação, a fim de evitar prejuízos. Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

....

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROC. N°	0064/23
FLS N°	19
VISTO	✓

Por essas razões permitem concluir pela possibilidade de contratar diretamente com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, já que pela análise dos documentos acostados, encontram-se preenchidos os requisitos legais, especialmente em vista do pressuposto que orienta essa hipótese legal de dispensa de licitação.

Outrossim, deve-se salientar que a presente manifestação tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria Geral prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo examinar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito da esfera municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Face ao exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do requerido e a consequente dispensa da licitação na forma do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

É o parecer que se submete à consideração superior.

Aperibé/RJ, 1º de junho de 2023.

Rodrigo Rodrigues Duarte
Subprocurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROC. Nº	064123
FOLHAS Nº	29
VISTO	by

Aperibé, 01 de junho de 2023.

Do: Departamento de Compras
Para: Fundo Municipal de Saúde
Processo Nº: 0064/2023

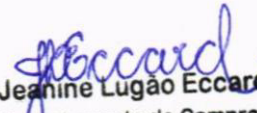
Senhor Secretário,

Recebemos do Fundo Municipal de Saúde a SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE BIOPSIA OSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, PARA ATENDER O PACIENTE ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. Nº 0040 /2023, conforme documentos anexos.

Considerando a solicitação do Departamento de Compras fls. 17 referente ao parecer Jurídico sobre dispensa de licitação, **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14.133/21.**

Considerando que a Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico conforme fls. 18 e 19, favorável ao pagamento do exame, através do ato de dispensa de licitação, nos termos do **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**

Pelo exposto, considero dispensável a licitação, com base no que dispõe o **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21**, referente a SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE EXAME DE BIOPSIA OSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, PARA ATENDER O PACIENTE ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA C.I.R. Nº 0040 /2023, EM ANEXO, a favor de CSM MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA, CNPJ.: 10.567.449/0001-90, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), devendo ser observado as disposições contidas no **Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal N.º 14133/21.**


Jeanine Lugão Eccard
Departamento de Compras
Matrícula: 5214



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Página 1 de 1

Proc:..0064/23
Fls:..21.....
Visto:.....

Reserva Orçamentária

Reserva	Data da Reserva	Processo
176	01/06/2023	0064/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Red. Dotação

20 1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000

Atividade / Projeto

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos

150 Recursos não

Valor Reserva

3.800,00

Motivo

Ref biópsia óssea ilíacas ALEXANDRE C ROCHA - CSM MÉDICOS


LIDIO ANTONIO LUZ PEREIRA
TECNICO DE CONTABILIDADE
Mat.:1294 CRCRJ093229/0-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. Nº 0064/23
Folhas 22
Visto α

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Processo nº: 0064/2023

Prezado,

Informo estar ciente sobre informado pela Secretaria de Finanças e Planejamento – Departamento de Contabilidade.

Encaminho processo para prosseguimento.

Aperibé, 01 de junho de 2023.

Atenciosamente,


Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. Nº	0064/23
FLS. Nº	23
VISTO	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0064/2023 - FMS, **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

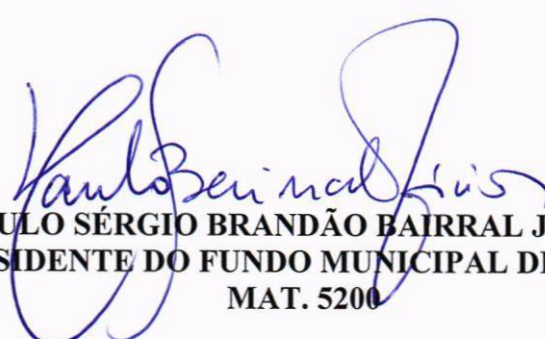
OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE BIOPSIA ÓSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, PARA ATENDER O PACIENTE ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA.

Empresa: **CSM MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA.**

CNPJ: 10.567.449/0001-90

Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Aperibé, 01 de junho de 2023.


PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 5200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APERIBÉ**

Publicado no Jornal AEMERJ

Fl.(s) 021

Data: 06/06/23

Edição: 3400



LIBERAÇÃO DE EMPENHO PROCESSOS DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: CONTABILIDADE.

Processo nº064 /2023.

Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação está de acordo com as normas legais, especialmente no que se refere à motivação , e especificação clara do objeto e foi autorizada pelo ordenador de despesa?	S (X) N () NA ()
2	O objeto solicitado possui adequada caracterização, e a indicação dos recursos orçamentários nos termos artigos 75 Inciso VIII da Lei 14.133/21.	S (X) N () NA ()
3	A reserva orçamentária está em conformidade com a (s) proposta (s) selecionada(s)	S (X) N () NA ()
4	A empresa apresentou a documentação mínima necessária constante da legislação vigente?	S (X) N () NA ()
5	O ato de dispensa ou de inexigibilidade foi analisado e aprovado pela Assessoria Técnica e/ou Jurídica?	S (X) N () NA ()
6	Os valores constantes do ato de reconhecimento de dispensa ou inexigibilidade bem como, no Termo de Homologação , estão em consonância com a melhor proposta?	S (X) N () NA ()
7	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente autuadas e numeradas?	S (X) N () NA ()

Ao setor responsável,

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, enviamos a Vossa Senhoria para emissão da (s) nota (s) de empenho do tipo: ORDINÁRIO (X) GLOBAL (), ESTIMATIVO (), no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais),

EM FAVOR DE : C S M Médicos e Associados de Campos LTDA

no programa de trabalho 1030100532.045 natureza de despesa 3390.39.00-15000000,

Referente a: Pagamento de exame de biopsia óssea de cristas ilíacas posteriores direita e esquerda e exames histopatológicos, para atender o paciente Alexandre da Cunha Rocha

Obs.:

Aperibé, 01 de Julho de 2023.

RELATOR (a) - MAT. _____

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE - MAT. _____

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 0064/23.
Fls: 25
Visto: 2

Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000155	2023	01/06/2023	Ordinário
Unidade Orçamentária			
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. Red.	Programa de Trabalho		
20	1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Beneficiário			
C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA			
CPF/CNPJ: 10.567.449/0001-90			
Endereço: AV SOUZA MOTA, 123			
Campos dos Goytacazes		PARQUE FUNDÃO - Rio de Janeiro	
Solicitante	Processo	Contrato	
FMS	0064/2023/2023		
Tipo Licitação	Nº Proc. Licit.	Data Proc. Licit.	Nº Edital
Dispensa de Licitação - Lei			
Controle Orçamentário	Fonte de Recursos		
Saldo Anterior:	4.131,17	15000000 - Recursos não	
Valor Empenho:	3.800,00		
Saldo Atual:	331,17		
Especificação			
EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE BIÓPSIA ÓSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, PARA ATENDER O PACIENTE ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA.			

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	BIÓPSIA ÓSSEA (DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA) E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS.	SERV	1	3800,000	3.800,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 3.800,00

Servidor

Ordenador de Despesa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-FMAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ/RJ e UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS".

VALOR: R\$ 104.234,43 (Cento e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/19

DATA: 22/05/2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:57CCE2D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fls. 18 e 19), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0064/2023 - FMS, HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE BIOPSIA ÓSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS, PARA ATENDER O PACIENTE ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA.

Empresa: CSM MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA.
CNPJ: 10.567.449/0001-90

Valor: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Aperibé, 01 de junho de 2023.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D737EE16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

PROCESSO Nº 0165/2022-FMS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-FMS

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ/RJ E A EMPRESA CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO FORMA PINTURA TÉCNICA LTDA- ME.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC, recursos financeiros oriundos do convênio nº 899509/2020/MS/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Saúde e esta Municipalidade".

VALOR: R\$ 1.080.536,25 (um milhão, oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O prazo para execução do objeto é de 06 (seis) meses e o prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, I, "c" Lei 8.666/93

DATA: 18/05/2023

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2D7851A8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 1044, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado de 08 de junho de 2023 (quinta-feira), Dia de Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 09 (nove) de junho de 2023.

Parágrafo único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 05 de junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

PROC. Nº	0064/23
FLS Nº	26
VISTO	2

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EAA15CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de peças para reparação e/ou instalação de sistema de ar condicionado, para atender aos programas, projetos e serviços do Sistema Único de Assistência Social de Aperibé - SUAS, para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I - Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, aquisição de peças para reparação e/ou instalação de sistema de ar condicionado, para atender aos programas, projetos e serviços do Sistema Único de Assistência Social de Aperibé - SUAS, para o ano de 2023 a favor de Fabrício Rodrigues da Silva 14344762789, CNPJ 32.594.409/0001-70, no valor de R\$ 23.587,00 (vinte e cinco mil e oitenta e sete reais).

Aperibé, 08 de maio de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5726DCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de pneumáticos, para atender os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	0064/23
FLS N°	27
VISTO	28

Solicitamos:

☐	Aquisição de Materiais	☐	Contratação de Serviço	☐	Outros		
☐	Emissão de Nota de Empenho	☐	Ordinário	☐	Global	☐	Estimativo
☒	Emissão de Ordem de Pagamento	☐	Anulação				

ASSUNTO: Pagamento de biópsia óssea, conforme Nota Fiscal nº 2.009 de 13/06/2023, em anexo.

FAVORECIDO: C.S.M. MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA.

CNPJ: 10.567.449/0001-90

VALOR: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

PROCESSO N° 0064/2023

EMPENHO N°.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

Órgão: 11

Unidade: 1101

Programas de Trabalho: 103010053.2.045

Natureza de Despesas: 3390.39.00

Fonte: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Cód.: 20

Aperibé, 14 de junho de 2023.

Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200



PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2009



Data e Hora da Emissão	13/06/2023 14:15:13	Competência	06/2023	Código de Verificação	AUVACYFH9
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	C S M MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA				
Nome Fantasia	CSMMEDICOSASSOCIADOSDECAMPOS				
CNPJ/CPF	10.567.449/0001-90	Inscrição Municipal	70583	Município	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
Endereço e CEP	SOUZA MOTA - 310, PARQUE FUNDÃO, CEP: 28060010				
Complemento		Telefone	(22)2723-2497	e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBÉ				
CNPJ/CPF	02.934.539/0001-43	Inscrição Municipal		Município	APERIBE - RJ
Endereço e CEP	RUA ANTONIO JOSÉ MOREIRA - S/N, CENTRO, CEP: 28495000				
Complemento		Telefone		e-mail	fmsaperibe2021@gmail.com

Discriminação do Serviço

BIOPSIA OSSEA DE CRISTAIS ILÍACAS POSTERIORES DIREITA E ESQUERDA E EXAMES HISTOPATOLÓGICOS.
PACIENTE: ALEXANDRE DA CUNHA ROCHA
MÉDICO RESPONSÁVEL: DR. ANTONIO PADUA

PAGO

Código do Serviço / Atividade

4.03 / 863050200 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	24,70	COFINS (R\$)	114,00	IR (R\$)	57,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	38,00
-----------	-------	--------------	--------	----------	-------	------------	------	------------	-------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	3.800,00	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	3.800,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Exigível		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	233,70			Base de Cálculo	3.800,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não		ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.566,30	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	114,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.				
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://goytacazes.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.				

Atestamos que o(s) serviço(s) constantes na
Nota Fiscal n.º 2009....., foram prestados.
Servidor: [assinatura]..... Servidor: [assinatura].....
Matrícula: 54321..... Matrícula: 512.....
Visto do secretário: [assinatura].....
0618

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº	0065123
FLS Nº	23
VISTO	21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.567.449/0001-90
Certidão nº: 26993318/2023
Expedição: 14/06/2023, às 14:57:22
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.567.449/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC. N°	00641/23
FLS N°	30
VISTO	2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA
CNPJ: 10.567.449/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:03 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **93E7.96C5.2C81.7EEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC. N°	0064/23
FLS N°	31
VISTO	<i>[assinatura]</i>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.567.449/0001-90
Razão Social: C S M MEDICOS E ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA
Endereço: R DOUTOR LACERDA SOBRINHO 310 / CENTRO / CAMPOS DOS
GOYTACAZES / RJ / 28010-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2023 a 07/07/2023

Certificação Número: 2023060801371200850951

Informação obtida em 14/06/2023 14:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária

PROCESSO Nº 0064/2023

PROC. Nº. 0064/2023
Fls. Nº 32
Visto Filipe

Referente à Nota Fiscal nº 2009, emitida em 13/06/2023.

Empresa: C S M MÉDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA

Informo que **nada consta** com esta municipalidade referente aos tributos municipais em nome da empresa – C S M Médicos Associados De Campos LTDA, CNPJ:10.567.449/0001-90

Aperibé, 15 de Junho de 2023.

Filipe Figueira Caldeira
Filipe Figueira Caldeira
Estagiário CIEE/RJ



PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO.

Do: CONTROLE INTERNO

Para: Tesouraria.

Processo nº 064 /2023 . Check list onde, S = sim, N = não e NA = não se aplica.

1	A solicitação de Ordem de pagamento, está de acordo com as condições estabelecidas na inicial do processo, cronograma de desembolso, quando houver, contrato e nota fiscal?	S (X) N () NA ()
2	A medição ou a entrega dos bens, foi realizada em conformidade com o estabelecido nas condições, contrato, especialmente, com relação ao prazo de execução etc.?	S () N () NA (X)
3	Execução dos serviços ou a entrega dos materiais foram atestados por no mínimo 2 servidores e em caso de materiais, registrados no almoxarifado?	S (X) N () NA ()
4	Os valores constantes da medição e ou nota fiscal estão de acordo com os preços propostos e contratados?	S (X) N () NA ()
5	Nos casos de obras e serviços de engenharia, consta à autorização de início, e ainda a designação do respectivo responsável técnico nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93?	S () N () NA (X)
6	Em caso de contrato formal, o mesmo foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93?	S (X) N () NA ()
7	Nos casos de obras ou serviços de terceiros, consta da nota fiscal a discriminação dos valores relativos aos materiais e da mão-de-obra, para efeito de cálculo do INSS e/ou ISS?	S () N () NA (X)
8	Em caso de medição única ou última medição de obras ou serviços de engenharia, consta dos autos a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA/RJ do responsável pelo projeto e pela execução?	S () N () NA (X)
9	Consta comprovante de recolhimento das eventuais retenções referentes as medições anteriores?	S () N () NA (X)
10	Em caso de medição única ou última medição de obras e serviços consta Termo de Aceite?	S () N () NA (X)
11	Consta dos autos a guia da GFIP e GPS, no caso de utilização de mão-de-obra?	S () N () NA (X)
12	A documentação apresenta um fluxo normal de datas e foram devidamente numeradas?	S (X) N () NA ()
13	Nos casos de desapropriação, reforma, ampliação ou construção de imóveis, foi promovida a incorporação do investimento no Departamento de Patrimônio?	S () N () NA (X)
14	No caso de serviço de qualquer natureza, foi providenciado a cobrança do ISSQN?	S (X) N () NA ()

Ao Departamento de Fiscalização para os devidos cálculos das retenções no que couber.

Logo após, encaminhar ao Setor de Tesouraria.

Após análise dos autos do processo, entendendo que o mesmo encontra-se em condições de prosseguimento, portanto enviamos a Vª Senhoria para emissão da ordem de pagamento conforme a nota fiscal e Empenho.

Emp: (155) NFnº: 2009 de 13/06/23, Valor R\$: 3.800,00, NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____ , NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____ , NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____

Sub total: R\$()

Emp: () NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____ , NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____ , NFnº: ____ de ____/____/____, Valor R\$: ____

Sub total: R\$()

No valor total de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais),

EM FAVOR DE: C S M Médicos Assossiadados de Campos LTDA

Referente a: Pagamento de biópsia Óssea , paciente Alexandre da Cunha Rocha

Obs.: A exatidão das notas é de responsabilidade do Ordenador de Despesas - vide atestos verso das NFs e cumprimentos dos itens 3 e 4 acima.

Aperibé, 15 de Junho de 2023

RELATOR (a) -

Eraldo Ferreira Bom
Matrícula 1372

RELATOR CONFERENTE -

Silvan Leal Eccard
Secretário Municipal de
Controle Interno
MAT 5204



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc:.....64/23
Fls:.....34
Visto:.....ep

Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000155	001	0064/2023	2023	15/06/2023	01/06/2023

Unidade Orçamentária

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

20 1101.1030100532.045-3390.39.00-15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Especificação

EMPENHO P PAGAMENTO DE EXAME DE BIOPSIA ÓSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES
DIREITAE ESQUERDA E EXAMES HISTOPATÓLOGICOS

Beneficiário

C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

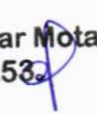
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	2009	3.3.2.3.1.99.00.00.01 108 OUTROS SERVIÇOS 8 TERCEIROS - PJ

Valor Bruto 3.800,00

Valor Líquido 3.800,00


EUCIMAR GUIMARÃES CIDADE
CONTADOR GERAL
Mat.:4305

Priscila Aguiar Mota
Mat.: 5253 



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Aperibé

Proc: 64/23
Fls: 35
Visto: 8

ORDEM DE PAGAMENTO

Dotação Orçamentária

Unid. Orçam.: 1101
Função: 10
SubFunção: 301
Programa: 0053
Ativ. / Proj.: 2045
Elemento: 39
Fonte: 15000000

Número Empenho

000155/2023

Data Empenho

01/06/2023

Número Processo

0064/2023

Tipo

Ordinário

Especificação

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE EXAME DE BIOPSIA ÓSSEA DE CRISTAS ILÍACAS POSTERIORES

Beneficiário

Nome: C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 10.567.449/0001-90

Endereço: AV SOUZA MOTA, 123

Campos dos Goytacazes PARQUE FUNDÃO - Rio de Janeiro

Demonstrativo Empenho	Demonstrativo Liquidação	Demonstrativo Ordem Pag
Sld Ant. Emp.: 3.800,00	Tipo Doc.: Nota Fiscal	Vl. OP Bruto: 3.800,00
Vlr Liquidado: 3.800,00	Documento: 2009	Consignações: 0,00
Sld Atual: 0,00	Liq Bruto: 3.800,00	Retenções: 0,00
	Consignações:	Liq. A Pagar: 3.800,00
	Retenções:	
	Valor Liq: 3.800,00	

SERVIDOR

Autorizo pagamento da despesa supra citada

Aperibé

ILCILANE ROCHA LOURENÇO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Mat.: 0618

RECIBO

Recebi do(a) Fundo Municipal de Saúde de Aperibé, a importância de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Aperibé

C S M MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPOS LTDA

100-100000-100000

100-100000-100000



30
horas

PROC. N° 64/23
FLS. N° 36
VISTO 8

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP**

Agência: **6094**

Conta corrente: **01505 - 1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **C S M MEDICOS E PSICOLOGOS ASS**

CPF/CNPJ: **10567449000190**

Número do banco, nome e ISPB: **136 - CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED - ISPB 00315557**

Agência: **4503 UNICRED CAMPOS**

Conta corrente: **000000001665**

Valor da TED: **R\$ 3.800,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **580692700000013**

TED solicitada em **15/06/2023 às 14:34:42** via Sispag.

Autenticação:

6B7620CA32D2D7B52CB6045016F8E372DFAD6F9B

FIELD
DATE
BY
BANC 40-1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Saúde

PROC. N°	64.23
FLS N°	37
VISTO	26

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Arquivo

Venho através deste solicitar o arquivamento do processo nº 0064/2023, tendo em vista o encerramento do mesmo.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aperibé, 15 de junho de 2023.

Ilcilani Rocha Lourenço
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 0618

Paulo Sérgio Brandão Bairral Júnior
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 5200